

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - https://www.defensoriapublica.pr.def.br/

RESOLUÇÃO DPG № 482, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Designa extraordinariamente defensora pública para substituição - Guarapuava

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000009003-7,

RESOLVE

- **Art. 1º.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **Regiane Garcia de Souza**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 6ª e a 7ª Defensorias Públicas da 7ª Região, no dia 14 de novembro de 2025.
- **Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, em 01/10/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador

0167013 e o código CRC 5F9379EA.

0167013v2 25.0.000009003-7